

PORTARIA Nº 067/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e art. 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
SECITECI- PRO- 2024/01320	LIDER COMERCIO E LTDA - CNPJ 12.477.490/0002-81	NOTEBOOKS E SERVIÇOS Fornecimento de 82 (oitenta e dois) computadores para atender as Escolas Técnicas Estaduais e a sede da SECITECI.	HUGO FREIRIA SALVADOR Matricula: 203859	R\$ 376.677,66
SECITECI- PRO- 2024/01572	ELIANE CARNAUBA LTDA - CNPJ 12.248.430/0001-06	CLEMENTINO Fornecimento de material de expediente para compor a diretriz pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC/MULHERES MIL executado pela SECITECI.	OLAURILDES CORRENTE Matricula: 60771	R\$ 28.433,24
SECITECI- PRO- 2024/01566	STUDIO ATACADISTA DE DE INFORMATICA - CNPJ 08.710.871/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS Fornecimento de Nobreaks de 700 VA para Sede da SECITECI.	HUGO FREIRIA SALVADOR Matricula: 203859	R\$ 27.930,00
SECITECIPRO- 2023/04092	ASCIA VEICULOS LTDA - CNPJ 28.258.221/0001-83	COMERCIO DE Fornecimento de 01 (um) veículo tipo VAN para atender o Circuito Itinerante MT Ciência executado pela SECITECI.	BENEDITO ANUNCIACAO DE SANTANA Matricula: 308903	R\$ 305.000,00
SECITECIPRO- 2023/04092	SUNCAR VEÍCULOS LTDA	Fornecimento de 01 (um) veículo tipo Van Furgão para atender o Circuito Itinerante MT Ciência executado pela SECITECI.	BENEDITO ANUNCIACAO DE SANTANA Matricula: 308903	R\$ 225.000,00
SECITECI- PRO- 2024/00965	CYAN MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP - CNPJ 20.357.366/0001-20	PAPELARIA E Fornecimento de materiais de expediente para atendimento dos cursos pedagógicos das Escolas Técnicas da SECITECI	PRISCILA FRANCO RODRIGUES TAVEIRA Matricula: 309162	R\$ 13.965,86

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato

designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b7af175

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar